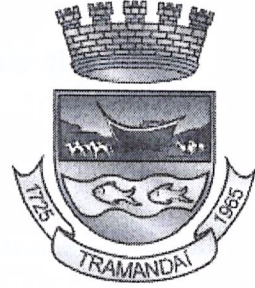


PREFEITURA DE TRAMANDAÍ  
SETOR DE LICITAÇÕES  
CNPJ: 88.771.001/0001-80  
Av. da Igreja, 346 – Centro  
Tramandaí – RS  
Fone: (51) 3684-9055



[www.tramandai.rs.gov.br](http://www.tramandai.rs.gov.br)

OFÍCIO Nº 113/2025

REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO N.º 084/2025

Tramandaí, 04 de junho de 2025.

Prezados,

Ao cumprimentá-los, informamos que, referente ao **Credenciamento nº 084/2025**, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas especializadas na prestação de **serviços de avaliação imobiliária** – com emissão de laudo ou parecer técnico, conforme as normas **NBR 12.721/2006**, **NBR 14.653** e a **Instrução Normativa SPU nº 05/2018** – será realizada a **continuidade do certame no dia 06 de junho de 2025, às 15h**, com a seguinte pauta:

**1. Credenciamento dos participantes habilitados**, conforme disposto no item 9 e subitens 9.1, 9.2, 9.3 e 9.4 do edital:

**Critérios de Julgamento e Seleção:**

- A ordem de credenciamento definirá a sequência de designação e rodízio para prestação dos serviços, que será rigorosamente seguida.
- A classificação será feita pela ordem cronológica de credenciamento, desde que a habilitação tenha sido deferida pela Comissão de Contratação.
- A distribuição da demanda seguirá os critérios do art. 79, inciso I e parágrafo único, incisos II e III da Lei nº 14.133/21, conforme aplicável.
- A simples apresentação de documentos não garante a contratação.

**2. Abertura de prazo de 5 (cinco) dias úteis** para envio de **documentação pendente ou atualização de documentos**, conforme item 8 e subitens 8.4 e 8.5 do edital:

**Verificação da Habilitação:**

- Caso a documentação apresentada esteja incompleta ou em desacordo, o proponente será notificado para envio de novos documentos.
- Após atendimento às exigências do edital, o proponente será incluído na

lista de credenciados, podendo manifestar eventual intenção de recurso.

**Reforçamos a importância da presença de todos os interessados** na data marcada, a fim de não comprometer o andamento do processo.

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

  
**Cristiane Cardoso Da Silva**  
**Agente de Contratação**  
**Portaria nº 323/2025**